



PORTARIA Nº 061/2.022, DE 09 DE MARÇO DE 2.022.

(Prorroga a vigência da Portaria nº 021/2.022 de 25 de Janeiro de 2.022).

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito do Município de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando o afastamento por licença saúde da servidora Andreia Bonetto Simolini de Souza, titular do cargo de Chefe do Departamento de Contabilidade desta prefeitura;


RESOLVE

O SEGUINTE:

1 – Prorrogar a vigência da Portaria nº 021/2.022, de 25 de Janeiro de 2.022, por 21 (vinte e um) dias, no período de 24 de Fevereiro de a 16 de Março de 2.022, ficando inalterados os demais itens.

2 – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de Fevereiro de 2.022.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 09 de Março de 2.022.



SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA



DEREONIL DIAS DE SOUZA
Diretor da Div. Mun. de Administração